

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 082/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARPAN ENGENHARIA EIRELI

#### CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr. Breno Salomão Gomes, CPF n° 943.061.846-68 e CI n° MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal n° 3.988/2020.

#### CONTRATADA: ARPAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 30.360.120/0001-60

Endereço: Rua Maurea de Oliveira Fantoni, n° 83 - Candelária

Belo Horizonte/MG - CEP: 31.535-620

Representada por Arnaldo Janssen Pantuza Junior, CPF n° 650.676.736-72 e CI n° M - 4.024.070, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços n° 082/2020, decorrente da Tomada de Preços n° 008/2020 Processo Licitatório n° 089/2020, firmado em 17 de agosto de 2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores no percentual de 6,60356% embasado no artigo 65, I, alíneas 'a' e 'b' c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93. mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 31.155,23 (trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		4º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMOS (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO	% ADITADO	VALOR ADITADO	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PALMITAL, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	471.794,60	12,63719	59.621,60	6,60356	31.155,23	562.571,43



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA SEGUNDA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.


### CLÁUSULA QUARTA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

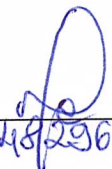
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

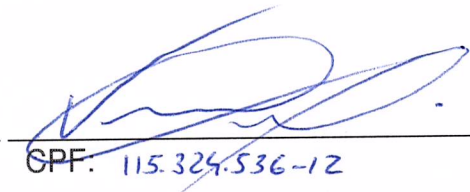
Lagoa Santa, 19 de março de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**BRENO SALOMÃO GOMES**  
**CONTRATANTE**

  
**ARPAN ENGENHARIA EIRELI**  
**ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 046.948.296-1

  
CPF: 115.324.536-12